



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Processo Administrativo Nº 000258/2019

Assunto: Pregão Presencial Nº 033/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos médico/odontológicos, não licitados, anteriormente, para o mesmo fim, para suprir as necessidades das unidades de saúde a fim de melhorar o atendimento da população desse Município pelo período de 12 (doze) meses.

DECISÃO

Versa o presente Recurso Administrativo interposto pela licitante ANDREIA LORENZI ME, requerendo a desclassificação da proposta apresentada pela licitante PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, quanto ao item 18, o qual foi declarada vencedora, sob alegação que o modelo/marca do produto ofertado tem seu registro na ANVISA diverso das especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº33/19.

Vindo decisão exarada pela pregoeira Larah Beatriz Leão Calaça, data de 15 de agosto de 2019, negando provimento ao Recurso Administrativo interposto e submetendo-o a apreciação da autoridade superior;

Assim, ACATO as considerações de fato e direito expostas na Decisão da Pregoeira, juntada nestes autos, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO.

Notifique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA-
GO, aos 16 de agosto de 2019.

Wísner Araújo de Almeida
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a)
Decisão
com afixação no placard do município
Corumbáiba 16 / 08 / 2019
[Assinatura]
Responsável pelo Placard